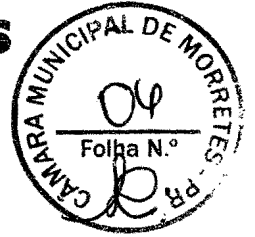


# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



## RESOLUÇÃO Nº 022/2015

**Súmula:** Abre crédito adicional suplementar de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Morretes.

O Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 356/2014 Art. 9º § 1º resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Morretes, conforme abaixo especificado:

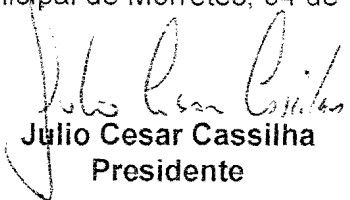
Órgão	0100	-	Legislativo Municipal		
Unidade Orçamentária	01.001	-	Câmara Municipal		
	01.031.0102.001	-	Manutenção da Câmara Municipal de Morretes		
<b>Código</b>	<b>-</b>		<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.39.00.00	-		Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	01001 R\$	70.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>R\$</b>	<b>70.000,00</b>

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, a anulação parcial da dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Morretes, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), conforme abaixo especificado:

Órgão	0100	-	Legislativo Municipal		
Unidade Orçamentária	01.001	-	Câmara Municipal		
	01.031.0102.001	-	Manutenção da Câmara Municipal de Morretes		
<b>Código</b>	<b>-</b>		<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.00.00	-		Material de Consumo	01001 R\$	20.000,00
3.3.90.35.00.00	-		Serviços de Consultoria	01001 R\$	30.000,00
4.4.90.52.00.00	-		Equipamentos e Material Permanente	01001 R\$	20.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>				<b>R\$</b>	<b>70.000,00</b>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morretes, 04 de fevereiro de 2015.

  
Julio Cesar Cassilha  
Presidente

Registre-se e Publique-se.



**RESOLUÇÃO Nº 022/2015**

Supluta - Abre crédito adicional suplementar de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) para redução de dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Morretes.

O Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, na, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Municipal 380/2014, Art. 3º, § 1º, resolve:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para redução de dotação, das consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Morretes, com o seguinte abito especificado:

Unidade Orçamentária	Órgão	Função	Fonte	Valor
01.031.0102.001	Legislativo Municipal	Manutenção da Câmara Municipal de Morretes	91001	R\$ 70.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>R\$ 70.000,00</b>

Art. 2º - Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, a anulação parcial da dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Morretes, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), conforme abaixo especificado:

Unidade Orçamentária	Órgão	Função	Fonte	Valor
01.031.0102.001	Legislativo Municipal	Manutenção da Câmara Municipal de Morretes	91001	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	91001	R\$ 20.000,00
3.3.90.35.00.00		Serviços de Consultoria	91001	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00		Equipamentos e Material Permanente	91001	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>				<b>R\$ 70.000,00</b>

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morretes, 04 de fevereiro de 2015.

Julio Cesar Cassilha  
Presidente

JULIO CESAR CASSILHA  
PRESIDENTE

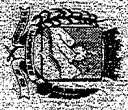
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo, para os devidos fins, o processo de DISPENSA n.º 003/2015, referente a contratação de empresa para empresa para realizar o fornecimento de material gráfico e suprimentos para uso interno da Câmara Municipal de Morretes, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Morretes.

Morretes, 04 de fevereiro de 2015.

JULIO CESAR CASSILHA  
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Morretes**



Câmara Municipal de Morretes  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original em poder da Câmara Municipal de Morretes.  
Morretes, 09 de fevereiro de 2015  
Nome: *[Assinatura]*  
Assinatura: *[Assinatura]*